



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

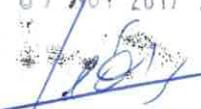
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811  
Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

**INDICAÇÃO**  
**Nº 815/2017**

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 07 NOV 2017 /

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

**Considerando** que junto ao Distrito de Cachoeira de Emas, existem reclamações dos comerciantes que ficam indignados com os ambulantes que realizam comércio sem autorização e sem qualquer contribuição para os cofres públicos;

**Considerando** que as atividades exercidas pelos ambulantes na clandestinidade, por certo, representam uma concorrência desleal para com os comerciantes que estão regularmente instalados e pagam seus impostos;

**Considerando** que além dessa irregularidade com a presença dos ambulantes clandestinos em Cachoeira das Emas, fato que já foi denunciado pelos comerciantes, porém sem nenhuma providência da Administração, existem também o problema dos “flanelinhas” que exigem o pagamento de “gorjeta” para fiscalizar os veículos dos turistas que lá comparecem;

**Considerando** que os motoristas com receio de represarias, podem ter seus veículos danificados e riscados, pagam para estacionarem em local público, fato que prejudica o turismo em Cachoeira das Emas, por tal razão, a Administração deve tomar providências face essa atividade irregular.

Diante dessas considerações, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de determinar a fiscalização do Município, por seus Agentes, mais essencialmente nos finais de semanas e feriados, proibir o comércio de ambulantes em Cachoeira de Emas que estão na clandestinidade, prejudicando os comerciantes que regularmente estão instalados e pagam seus impostos, bem como, impedir a atividade dos “flanelinhas” que cobram estacionamentos em locais públicos, numa verdadeira afronta ao Poder Público e prejuízo para o Turismo em Cachoeira de Emas.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2017.

  
**Paulo Eduardo Caetano Rosa**  
Vereador